

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO • IDPEE / IurisForma

## Temas de Direito Penal Económico, Internacional e Europeu

# COLÓQUIO

22 JANEIRO 2026  
Local



### 10h00 · 11h30 SESSÃO DE ABERTURA

MANUEL COSTA ANDRADE  
Presidente da Mesa da Assembleia do IDPEE

#### ORADORES

Política Criminal – os valores do direito penal em mudança  
ANABELA MIRANDA RODRIGUES, Presidente da Direção do IDPEE

Acordo de Não Persecução Penal nos Delitos Tributários  
ANTONIO JOSÉ CAMPOS MOREIRA  
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

### 11h30-13h00

**MESA 1** · Responsabilidade e Governança no Âmbito Empresarial

#### MEDIADORES

SÓNIA FIDALGO, Universidade de Coimbra/Faculdade de Direito  
RAFAEL KULLMANN, Advogado Criminalista

#### ORADORES

A responsabilidade por omissão imprópria do dirigente empresarial

FLAVIO LUCAS, Desembargador Federal (TRF da 2ª Região)

A continuidade típico-normativa, subsidiariedade e critérios interpretativos: análise crítica dos crimes licitatórios no ordenamento brasileiro após as Leis n.º 14.133 e 14.230/2021

FLÁVIO BOSON, Desembargador Federal (TRF da 6ª Região)

### 14h30h às 16h00

**MESA 2** · Lavagem de Capitais e Prova Penal

#### MEDIADORES

NUNO BRANDÃO, Universidade De Coimbra / Faculdade de Direito  
SHEILA LUSTOZA, Advogada Criminalista

#### ORADORES

A (im)punibilidade da autolavagem de capitais no Direito Penal brasileiro  
WANDERLEY SANAN DANTAS, Desembargador Federal (TRF da 2ª Região)

A prova do dolo no delito de lavagem de capitais  
DIOGO MENTOR, Diretor Jurídico da Companhia Estadual de Águas e Esgoto do Rio de Janeiro

### 16h00-17h30

**MESA 3** · Inteligência Financeira e Justiça Negocial

#### MEDIADORES

CLÁUDIA SANTOS, Universidade de Coimbra/ Faculdade de Direito  
ROBSON MACIEL JR., Procurador-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro  
Presidente do Colégio de Procuradores-Gerais das Assembleias Legislativas do Brasil.

#### ORADORES

Judicialização dos relatórios de inteligência financeira: validade e admissibilidade como prova penal  
DÉCIO ALONSO GOMES, Promotor de Justiça (MPRJ)

Os acordos de leniência ou de colaboração premiada como meio de obtenção de prova e seu controle judicial em maxiprocessos  
RÓGÉRIO FAVRETO, Desembargador Federal (TRF da 4ª Região)